

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

DIRETRIZ 1: Qualificar a Atenção Primária priorizando as Estratégias de Saúde da Família e de Saúde Bucal.

OBJETIVO 1.1 - Fortalecer a Atenção Básica de acordo com as necessidades da realidade local

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida	Meta 2024
			Valor	Ano	Unidade			
1.1.1	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	63,81	2020	Porcentagem	70	Porcentagem	67
Ação 1	Implantar novas equipes da Estratégia Saúde da Família e Atenção Básica, em conformidade com as orientações da Política Nacional de Atenção Básica.							
Ação 2	Monitorar o cadastramento da população adscrita pelas equipes da Estratégia Saúde da Família							
1.1.2	Ampliar a cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica	Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica	27,78	2020	Porcentagem	28	Porcentagem	25
Ação 1	Implantar novas equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica							
Ação 2	Monitorar o número de pessoas atendidas pelas equipes de Saúde bucal conforme ampliação							
1.1.3	Manter em, no mínimo, 80% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Bolsa Família	68,02	2020	Porcentagem	80	Porcentagem	80
Ação 1	Realizar o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças inseridas no Bolsa Família							
Ação 2	Realizar acompanhamento das gestantes incluídas no Bolsa Família							
1.1.4	Reduzir em relação ao ano anterior a Taxa de Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) específica para - DCNT (doenças cardiovasculares, diabete melito, câncer e doenças respiratórias)	Taxa de Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) específica para - DCNT (doenças cardiovasculares, diabete melito, câncer e doenças respiratórias)	320	2021	Taxa	316	Taxa	317
Ação 1	Capacitar equipes da Atenção Primária para atendimento as DCNT com foco na Hipertensão e Diabetes conforme linha guia							
Ação 2	Implantar estratificação de risco para DCNT na Atenção Primária							
Ação 3	Monitorar os óbitos por mortalidade prematura.							
Ação 4	Elaborar e divulgar aos serviços o perfil de morbimortalidade das DCNTs.							
1.1.5	Realizar ações de promoção em Saúde aos adolescentes Privados de Liberdade segundo o Plano Operativo Municipal	Número de ações de promoção em Saúde aos adolescentes Privados de Liberdade realizadas	1	2020	nº absoluto	30	nº absoluto	10
Ação 1	Capacitar equipe de saúde dos Centros de Socioeducação (CENSE) I e II							
Ação 2	Realizar oficinas de aconselhamento em saúde aos adolescentes dos CENSES I e II e Semiliberdade							

DIRETRIZ 2: Fortalecer a atenção integral a saúde em todos os ciclos de vida desde a sua concepção

OBJETIVO 2.1 - Garantir as linhas de cuidado prioritárias do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida	Meta 2024
			Valor	Ano	Unidade			
2.1.1	Atingir a meta do indicador de proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre	Taxa de Atingimento de Meta do indicador de proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre	-	-	porcentagem	100	porcentagem	100
Ação 1	Monitorar o quantitativo de idosos cadastrados pelas equipes da Estratégia Saúde da Família							
Ação 2	Realizar oficinas de qualificação dos dados inseridos no PEC							
2.1.2	Atingir a meta do indicador de proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	Taxa de Atingimento de Meta do indicador de proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	-	-	porcentagem	100	porcentagem	100
Ação 1	Monitorar o quantitativo de pessoa com diabetes cadastrados pelas equipes da Estratégia Saúde da Família							
Ação 2	Realizar oficinas de qualificação dos dados inseridos no PEC							
2.1.3	Ampliar a proporção (%) de contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados	Proporção (%) de contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados	-	-	Porcentagem	70	Porcentagem	70
Ação 1	Realizar oficinas nas Unidades Básicas de Saúde para discussão dos casos positivos de tuberculose							
Ação 2	Realizar busca ativa de contatos dos casos positivos de tuberculose							
Ação 3	Monitorar o atendimento do casos de tuberculose resistente.							

2.1.4	Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano em relação ao ano anterior	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano.	-	-	Porcentagem	5	Porcentagem	5
Ação 1	Realizar ações educativas e teste de sífilis em todas as gestantes durante o pré-natal							
Ação 2	Realizar teste de sífilis no momento do parto nos serviços municipais de saúde							
Ação 3	Realizar busca ativa do parceiro para testagem e tratamento da sífilis							
Ação 4	Manter as atividades do Grupo Técnico para Prevenção e Controle das Infecções Sexualmente Transmissíveis com ênfase no monitoramento e definição de ações relacionadas à Sífilis Materna e Congênita							
2.1.5	Atingir a meta do indicador de proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	Taxa de Atingimento de Meta do indicador de proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	-	-	Porcentagem	100	Porcentagem	100
Ação 1	Ofertar teste rápido de HIV e sífilis à todas as gestantes acompanhadas pela Atenção Básica durante o pré natal nos três trimestres e no parto							
Ação 2	Realizar busca ativa das gestantes faltantes nas consultas de pré natal acompanhadas pela Atenção Básica.							
2.1.6	Manter em zero o número de casos novos de Aids em menores de 5 anos.	Número de casos novos de Aids em menores de 5 anos.	0	2020	nº absoluto	0	nº absoluto	0
Ação 1	Realizar ações educativas e teste de Aids em todas as gestantes durante o pré-natal e no momento do parto nos serviços municipais de saúde							
Ação 2	Promover ações intersetoriais para realização dos exames laboratoriais no pré-natal, incluindo os testes para Aids e respectivo tratamento							
Ação 3	Realizar o tratamento adequado para Aids nas gestantes e parceiros acompanhados pelos serviços municipais de saúde							
Ação 4	Promover ações educativas intra e intersetoriais, objetivando a prevenção da Aids.							
Ação 5	Ofertar teste rápido de HIV à todas as gestantes acompanhadas pela Atenção Básica durante o pré natal							

OBJETIVO 2.2 - Fortalecer a Saúde Mental com apoio dos pontos de atenção à Rede de Atenção Psicossocial, pelas esferas de governo federal e estadual.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida	Meta 2024
			Valor	Ano	Unidade			
2.2.1	Manter em 100% as ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	66,6	2020	Porcentagem	100	Porcentagem	100
Ação 1	Implantar a estratificação de risco em saúde mental na Atenção Primária							
Ação 2	Garantir a manutenção e o correto dimensionamento de equipes multiprofissionais em todos os locais de atendimento em saúde mental							

OBJETIVO 2.3 - Promover a atenção integral à saúde da mulher e da criança.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida	Meta 2024
			Valor	Ano	Unidade			
2.3.1	Ampliar a taxa de atingimento de meta do indicador de proporção de mulheres com coleta de citopatológico na Atenção Primária em Saúde	Taxa de Atingimento de Meta do indicador de proporção de mulheres com coleta de citopatológico na Atenção Primária em Saúde	-	-	Porcentagem	100	Porcentagem	100
Ação 1	Intensificar a coleta de citologia do colo do útero na população feminina, prioritariamente na faixa etária de 25 a 64 anos							
Ação 2	Realizar campanhas de conscientização e buscar parcerias da sociedade civil organizada e instituições de ensino.							
Ação 3	Realizar a educação em saúde à população quanto a prevenção do câncer de colo uterino pelos profissionais da Atenção Básica							
Ação 4	Realizar busca ativa das mulheres, prioritariamente na faixa etária de 25 a 64 anos, que estejam com coleta de exame preventivo do câncer de colo uterino em atraso							
2.3.2	Ampliar a razão de mamografias realizadas na população-alvo	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,21	2020	Razão	0,4	Razão	0,4
Ação 1	Intensificar a realização de mamografias na população feminina, prioritariamente na faixa etária de 50 a 69 anos.							
Ação 2	Realizar rastreamento de mulheres para as ações de controle do câncer do colo de mama na Atenção Primária em Saúde.							
Ação 3	Realizar a educação em saúde à população quanto a prevenção e importância da realização de mamografia para rastreamento priorizando a faixa etária de 50 a 69 anos							
Ação 4	Realizar parcerias com sociedade civil e instituições de ensino, para busca ativa das pacientes por meio de rastreamento para as faixas etárias prioritárias.							
2.3.3	Atingir a meta do indicador de proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação por quadrimestre	Taxa de Atingimento de Meta do indicador de proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação	-	-	Porcentagem	100	Porcentagem	100

Ação 1	Capacitar os profissionais de saúde para atendimento ao pré-natal nas Unidades Básicas de Saúde								
Ação 2	Ampliar pré-natal integrado em pelo menos 10 (dez) Unidades Básicas de Saúde								
Ação 3	Realizar busca ativa das gestantes acompanhadas pela Atenção Básica.								
Ação 4	Capacitar as equipes para registrar no sistema vigente dados da primeira consulta de pré-natal dentro do prazo								
Ação 5	Monitorar registro contínuo das consultas de pré-natal.								
Ação 6	Avaliar periodicamente a qualidade da assistência ao pré-natal nos serviços próprios								
2.3.4	Atingir a meta do indicador de proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado na Atenção Primária à Saúde por quadrimestre	Taxa de Atingimento de Meta do indicador de proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado na Atenção Primária à Saúde	-	-	Porcentagem	100	Porcentagem	100	
Ação 1	Capacitar os profissionais dentistas para atendimento às gestantes.								
Ação 2	Adotar práticas de educação em saúde como estímulo e orientação à gestante para consulta com dentista.								
Ação 3	Realizar busca ativa das gestantes acompanhadas pela Atenção Básica.								
Ação 4	Capacitar as equipes para registrar no sistema vigente dados da primeira consulta de pré-natal dentro do prazo.								
Ação 5	Monitorar registro contínuo das consultas de pré-natal.								
2.3.5	Manter a proporção de gravidez na adolescência menor ou igual à 10%	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	8,72	2020	Porcentagem	10	Porcentagem	10	
Ação 1	Monitorar os dados no SINASC, elaborar o perfil epidemiológico e promover análise em conjunto dos serviços assistenciais								
Ação 2	Capacitar as equipes da APS para atenção integral a saúde de adolescentes (acesso, acolhimento, orientações, planejamento reprodutivo, pré-natal, parto e puerpério).								
2.3.6	Manter o percentual de parto normal no SUS e na Saúde suplementar maior ou igual a 35%.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	35,23	2020	Porcentagem	37	Porcentagem	36,5	
Ação 1	Garantir as visitas guiadas na Maternidade Municipal para esclarecimentos às gestantes sobre o parto								
Ação 2	Realizar ações de educação em saúde e orientação às gestantes durante as consultas pré-natal								
Ação 3	Estimular o parto normal durante as consultas de pré-natal								
Ação 4	Realizar contato com os serviços de saúde suplementar quanto as ações para educação em saúde e ao parto.								
2.3.7	Reduzir o número de óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	7	2020	nº absoluto	0	nº absoluto	1	
Ação 1	Manter as capacitações aos profissionais da Atenção Básica para assistência ao pré-natal de risco habitual nos serviços municipais de saúde.								
Ação 2	Realizar busca ativa das gestantes pelos serviços municipais de saúde.								
Ação 3	Realizar contato com os serviços de saúde suplementar quanto as ações para educação em saúde e ao parto.								
Ação 4	Implantar Evento Sentinela para discussão de óbitos como forma de qualificar a assistência ao pré natal								
Ação 5	Monitorar quadrimestralmente os óbitos maternos e apresentar a todas diretorias envolvidas nas ações.								
2.3.8	Manter a taxa de mortalidade Infantil abaixo de 10,0	Taxa de mortalidade infantil	11,9	2020	Taxa	10	Taxa	10	
Ação 1	Implantar linha guia de atendimento à criança menores de 5 anos								
Ação 2	Implantar Evento Sentinela para discussão de óbitos como forma de qualificar a assistência ao pré natal								
Ação 3	Realizar busca ativa das crianças menores de 1 ano para acompanhamento na Atenção Básica								
Ação 4	Monitorar os óbitos infantis quadrimestralmente e apresentar às diretorias envolvidas;								
2.3.9	Alcançar no mínimo 95% de cobertura de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação com aumento gradual em relação ao ano anterior	Cobertura de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação (BCG; Rotavírus; Pentavalente; Pneumocócica 10-valente; Poliomielite; Tríplice viral; Meningocócica C;Febre Amarela) para crianças menores de um ano de idade.	0	2020	Porcentagem	95	Porcentagem	95	
Ação 1	Realizar a busca ativa de faltosos (menores de 1 ano)								
Ação 2	Promover educação em saúde acerca da importância da vacinação nas salas de espera das UBSs								
Ação 3	Realizar capacitação com as equipes de Atenção Básica sobre as vacinas do calendário do Ministério da Saúde								
Ação 4	Realizar capacitação com as equipes de Atenção Básica sobre as salas de vacina								
2.3.10	Reduzir a taxa de abandono de vacinas selecionadas (Hepatite B, Rotavírus oral, Pneumo 10, Meningo C, Poliomielite, Penta, Tríplice viral, Tetra viral).	Taxa de abandono de vacinas selecionadas (Hepatite B, Rotavírus oral, Pneumo 10, Meningo C, Poliomielite, Penta, Tríplice viral, Tetra viral).	-	-	Porcentagem	5	Porcentagem	5	

Ação 1	Realizar busca ativa das crianças menores de 1 ano para acompanhamento na Atenção Básica
Ação 2	Realizar capacitação com as equipes de Atenção Básica sobre as vacinas do calendário do Ministério da Saúde
Ação 3	Realizar capacitação com as equipes de Atenção Básica sobre as salas de vacina
Ação 4	Monitorar o registro das vacinas pelas maternidades, serviços privados e públicos, no sistema de informação oficial do MS, ou próprio que faça interface com o sistema oficial.
Ação 5	Estimular a busca ativa de faltosos para completar esquema vacinal, em tempo oportuno.

OBJETIVO 2.4 - Implantar a Política Municipal de Cuidados Paliativos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida	Meta 2024
			Valor	Ano	Unidade			
2.4.1	Capacitar os profissionais da Atenção Primária para a adesão À Política Municipal de Cuidados Paliativos	Número de profissionais capacitados ao atendimento em cuidado paliativo	-	-	nº absoluto	360	nº absoluto	120
Ação 1	Garantir a alta segura e o cuidado continuado junto ao serviço da Atenção Domiciliar e Atenção Primária em Saúde.							
Ação 2	Realizar oficinas de capacitação em Cuidados Paliativos aos Profissionais da Atenção Primária							
2.4.2	Ampliar número de pacientes em cuidados paliativos acompanhados pelo Serviço de Atenção Domiciliar	Número de pacientes em cuidados paliativos acompanhados pelas equipes do Serviço de Atenção Domiciliar	-	-	nº absoluto	20	nº absoluto	10
Ação 1	Capacitar profissionais dos serviços municipais de saúde no cuidado paliativo							

DIRETRIZ 3: Desenvolver parcerias para implementação de programas intersetoriais

OBJETIVO 3.1 - Promover ações de qualidade de vida

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida	Meta 2024
			Valor	Ano	Unidade			
3.1.1	Realizar ações que promovam a saúde por meio do incentivo a hábitos de vida saudáveis e prática de atividade física	Número de ações que promovam a saúde por meio do incentivo a hábitos de vida saudáveis e prática de atividade física realizadas ao ano	-	-	nº absoluto	1200	nº absoluto	850
Ação 1	Promover ações de incentivo à vida saudável priorizando a prevenção de todas as doenças especialmente as crônicas.							
Ação 2	Promover educação em saúde à população sobre os cuidados e prevenções com o vetor transmissor de arboviroses, de doenças endêmicas e imunopreviníveis							

DIRETRIZ 4: Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde (nacional, estaduais, distrital, municipais e locais), oferecendo estrutura, capacitação e financiamento e ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã

OBJETIVO 4.1 - Qualificar a comunicação de forma a conscientizar a população sobre a promoção em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida	Meta 2024
			Valor	Ano	Unidade			
4.1.1	Promover pelo menos uma capacitação por ano, aos Conselheiros de Saúde para o exercício de seu papel.	Número de capacitações realizadas para conselheiros de saúde.	0	2020	nº absoluto	3	nº absoluto	1
Ação 1	Promover, por meio da Comissão de Educação Permanente do CMS, capacitação para os conselheiros sobre os instrumentos de gestão pública							
Ação 2	Reorganizar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Londrina							
Ação 3	Readequar e atualizar a lei referente ao funcionamento do conselho municipal de saúde.							
4.1.2	Disponibilizar na página digital oficial do Conselho Municipal de Saúde material sobre quando e como ter acesso ao SUS de Londrina	Número de materiais orientativos disponível na página oficial do Conselho	-	-	nº absoluto	3	nº absoluto	1
Ação 1	Elaborar Materiais Educativos relacionados a promoção de saúde							

DIRETRIZ 5 - Fortalecer ações de Vigilância em Saúde para reduzir riscos e agravos e enfrentamento de situações de saúde pública.

OBJETIVO 5.1 - Proteger a saúde por meio da vigilância ambiental, epidemiológica e sanitária

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida	Meta 2024
			Valor	Ano	Unidade			

5.1.1	Ampliar a proporção (%) de não conformidades da qualidade da água com ação da vigilância em saúde compatível	Proporção (%) de não conformidades da qualidade da água com ação da vigilância em saúde compatível	-	-	Porcentage m	80	Porcentagem	80
Ação 1	Encaminhar aos órgãos competentes os resultados com parâmetros alterados para adequações necessárias							
Ação 2	Monitorar as ações de adequação							
5.1.2	Atingir no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	-	-	Número Absoluto	4	Número Absoluto	4
Ação 1	Manter pendência abaixo de 20% em relação aos imóveis visitados							
Ação 2	Instituir metodologia com estratégia de recuperação de imóveis fechados, visitados e não vistoriados;							
5.1.3	Realizar reuniões do Comitê Intersetorial vinculado ao Gabinete da Prefeitura que trata da Dengue e Arboviroses no ano	Número de reuniões do Comitê Intersetorial vinculado ao Gabinete da Prefeitura que trata da Dengue e Arboviroses no ano	-	-	nº absoluto	4	nº absoluto	4
Ação 1	Garantir Reunião trimestral do Comitê Ampliado para discussão da Dengue.							
Ação 2	Estender o convite aos diversos setores as Sociedade Civil Organizada							
5.1.4	Ampliar a proporção (%) de casos de dengue notificados em < 7 dias do atendimento e encerrados em < 30 dias da notificação no período pré-epidêmico	Proporção (%) de casos de dengue notificados em < 7 dias do atendimento e encerrados em < 30 dias da notificação no período pré-epidêmico	-	-	nº absoluto	90	nº absoluto	90
Ação 1	Monitorar casos suspeitos e confirmados através de georreferenciamento							
Ação 2	Manter no mínimo 5 coletas de pesquisa de arboviroses por semana epidemiológica, nas unidades sentinelas							
Ação 3	Identificar casos suspeitos e confirmados de arboviroses através das notificações							
Ação 4	Monitorar os encerramentos das fichas de notificação para os casos de dengue							
Ação 5	Monitorar casos suspeitos e confirmados através de georreferenciamento							
Ação 6	Realizar bloqueio nos casos suspeitos de arboviroses							
5.1.5	Ampliar número de notificações de intoxicações por agrotóxicos	Número de notificações de intoxicações por agrotóxicos	-	-	nº absoluto	2	nº absoluto	2
Ação 1	Orientar as equipes da atenção primária para a notificação por intoxicação por agrotóxico							
Ação 2	Monitorar o número de notificações por intoxicação por agrotóxico realizadas							
Ação 3	Avaliar o aumento das notificações de intoxicação crônica por agrotóxicos							
5.1.6	Ampliar a proporção (%) da população alvo com esquema vacinal contra SARS-CoV-2 (COVID 19) completo	Proporção (%) da população alvo com esquema vacinal contra SARS-CoV-2 (COVID 19) completo	-	-	Porcentage m	95	Porcentagem	95
Ação 1	Incentivar a população à vacinação de Covid-19							
Ação 2	Monitorar cobertura vacinal para esquema vacinal completo de vacina COVID 19							
5.1.7	Ampliar o número de autoridades sanitárias nomeadas conforme a Lei Estadual nº 13.331/2001	Número autoridades sanitárias nomeadas conforme a Lei Estadual nº 13.331/2001	-	-	nº absoluto	18	nº absoluto	4
Ação 3	Ampliar número de servidores de nível superior nomeados							
5.1.8	Promover anualmente capacitação técnica para as autoridades sanitárias nomeadas	Proporção (%) de autoridades sanitárias nomeadas com comprovação de capacitação na área de vigilância sanitária no ano	-	-	porcentage m	100%	porcentagem	100
Ação 1	Desenvolver cursos de capacitação continuada nas áreas de vigilância sanitária e operação de sistemas							
Ação 2	Realizar curso de capacitação aos novos profissionais admitidos mediante concurso público							
OBJETIVO 5.2 - Desenvolver ações de vigilância em saúde do trabalhador								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida	Meta 2024
			Valor	Ano	Unidade			
5.2.1	Realizar inspeções mediante denúncias em estabelecimentos de médio e baixo risco em saúde do trabalhador	Percentual de estabelecimentos de médio e baixo risco com denúncias, inspecionados no ano	90,6	2020	Porcentage m	100	Porcentagem	90
Ação 1	Reavaliar os estabelecimentos definidos em 2023, de acordo com risco sanitário à saúde do trabalhador, para atuação direta na prevenção dos agravos							

5.2.2	Manter número de profissionais de referência técnica para saúde do trabalhador no município conforme a Portaria GM/MS nº 603/2018.	Número de profissionais de referência técnica para saúde do trabalhador no município conforme a Portaria GM/MS nº 603/2018.	-	-	nº absoluto	2	nº absoluto	2
Ação 1	Manter servidor de nível superior e médio para composição da equipe de saúde do trabalhador							
Ação 2	Desenvolver projetos em parceria com Estado e/ou União para implementação do setor de saúde do trabalhador							
DIRETRIZ 6 - Fortalecer a Qualidade da Assistência do Sistema Único de Saúde implantando novas ferramentas e estratégias de gestão.								
OBJETIVO 6.1: Implantar tecnologias de informação e comunicação (TICs) integrando os serviços de saúde e unidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida	Meta 2024
			Valor	Ano	Unidade			
6.1.1	Criar a ferramenta de comunicação digital para o usuário do SUS.	Número de funcionalidades para comunicação com usuário	-	-		4	nº absoluto	1
Ação 1	Implantar a funcionalidade para acesso aos resultados de exames							
Ação 2	Implantar a funcionalidade para lembretes dos atendimentos de prevenção à saúde							
OBJETIVO 6.2: Ampliar as estratégias de acesso à política de assistência farmacêutica.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida	Meta 2024
			Valor	Ano	Unidade			
6.2.1	Atualização periódica da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME)	Número de atualizações da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME)	-	-	nº absoluto	4	nº absoluto	1
Ação 1	Realizar estudos para inclusão de novas tecnologias em assistência farmacêutica							
OBJETIVO 6.3: Promover ações de qualidade de vida								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida	Meta 2024
			Valor	Ano	Unidade			
6.3.1	Implantar protocolos de segurança do paciente nos serviços próprios municipais	Número de protocolos de segurança do paciente implantados nos serviços próprios municipais	9	2021	nº absoluto	3	nº absoluto	1
Ação 1	Implantar o protocolo de segurança do paciente da rede municipal de saúde							
Ação 2	Monitorar as ações de segurança do paciente na Atenção Básica							
DIRETRIZ 7 - Assegurar a ampliação do financiamento estadual e federal para custeio/manutenção das ações e serviços de saúde (Atenção Primária em Saúde, Média e Alta Complexidade/Atenção Especializada, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica e Gestão do Sistema Único de Saúde)								
OBJETIVO 7.1: Contribuir com a gestão compartilhada e participativa qualificando o financiamento tripartite								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida	Meta 2024
			Valor	Ano	Unidade			
7.1.1	Reduzir a entrada de pacientes de fora da grade de referência na média complexidade do município de Londrina, segundo tabela SIGTAP	Percentual de redução no número de pacientes de fora da grade de referência com procedimentos de média complexidade realizados nos hospitais terciários de Londrina	-	-	porcentagem	4	porcentagem em	3
Ação 1	Regulamentar os processos de referência e contrarreferência de pacientes junto aos órgãos reguladores, seguindo critérios para o encaminhamento referenciados aos serviços hospitalares terciários e secundários, respeitando a capacidade de admissão, de acordo com a complexidade do caso, contratualização e pactuação.							
Ação 2	Garantir o cumprimento das referências, regional e macrorregional, pactuadas da média e alta complexidade ambulatorial e de urgência e emergência pela Comissão Intergestores Bipartite Estadual.							
7.1.2	Realizar repasses financeiros, instituídos pela Portaria GM/MS 96/2023 e Resolução Estadual 875/20222, para instituições que complementem o SUS, por elas determinadas	Número de repasses financeiros instituídos pela Portaria GM/MS 96/2023 e Resolução Estadual 875/20222, para instituições que complementem o SUS, por elas determinadas, realizados	-	-	nº absoluto	2	nº absoluto	0
	Ações são restritas ao ano de 2023							

OBJETIVO 7.2: Potencializar a Atenção Especializada Eletiva quanto aos atendimentos, apoio diagnóstico de imagens e cirurgias.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida	Meta 2024
			Valor	Ano	Unidade			
7.2.1	Ampliar a oferta de exames de imagem	número de tipos exames de imagem com oferta ampliada	-	-	nº absoluto	4	nº absoluto	1
Ação 1	Viabilizar o aumento de oferta de exames de raio X com laudo médico.							
7.2.2	Ampliar a oferta de consultas de profissionais de nível superior (especialidades)	Número de especialidades com ampliação de oferta de consultas	-	-	nº absoluto	4	nº absoluto	1
Ação 1	Repactuar as metas contratuais Cismepar com foco nas clínicas médicas de maior demanda neuropediatria e reumatologia							
7.2.3	Ampliar a oferta de cirurgias eletivas com recursos federais e ou estaduais	Número de especialidades com ampliação de oferta de cirurgias eletivas	-	-	nº absoluto	8	nº absoluto	2
Ação 1	Publicar chamamento público para mutirão de cirurgias eletivas com foco nas especialidades de maior demanda (vascular, urologia, otorrino, bariátrica)							

DIRETRIZ 8: Readequação da estrutura física, equipamentos e material permanente dos serviços próprios da Secretaria de Saúde**OBJETIVO 8.1 Aprimorar os fluxos de trabalho e ambiência dos serviços próprios da Secretaria de Saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida	Meta 2024
			Valor	Ano	Unidade			
8.1.1	Recuperar, reformar, ampliar ou construir imóveis dos serviços da Secretaria de Saúde	Número imóveis da Secretaria de Saúde readequados, recuperados, reformados, ampliados, ou construídos.	12	2020	nº absoluto	30	nº absoluto	9
Ação 1	Concluir a reforma e ampliação do CAPS III							
Ação 2	Reformar no mínimo três Unidades Básicas de Saúde com captação de recursos estadual e/ou federal							
Ação 3	Concluir a construção de uma Academia da Saúde							
Ação 4	Concluir a reforma da UPA Centro Oeste							
Ação 5	Iniciar as obras de construção dos Prontos Atendimentos Norte, Sul e Leste							
Ação 6	Construir um novo CAPS em local prioritário							
8.1.2	Suprir os serviços da Secretaria de Saúde com equipamentos e materiais permanentes	Valor investido na aquisição de equipamentos e materiais permanentes (em milhões)			nº absoluto	8	nº absoluto	2
Ação 1	Adquirir equipamentos, mobiliário, eletrodomésticos, entre outros materiais permanentes, necessários para funcionamento das unidades de saúde reformadas e/ou ampliadas							
Ação 2	Adquirir equipamentos e materiais permanentes para reposição e/ou substituição nos serviços de saúde e unidades administrativas.							
Ação 3	Manter a contratação de manutenção para os equipamentos de maior complexidade utilizados pelos serviços de saúde							
8.1.3	Adquirir veículos para os serviços da Secretaria de Saúde	Número de veículos adquiridos			unidade	30	unidade	10
Ação 1	Disponibilizar e/ou Adquirir veículos para as vigiâncias em saúde, transporte sanitário, transporte clínico agendado e ambulâncias para o SAMU visando a renovação/ampliação da frota conforme necessidade dos serviços e disponibilidade de recursos							

DIRETRIZ 9: Fortalecer a gestão do trabalho e da educação permanente e continuada em Saúde e apoiar a formação dos profissionais no âmbito do SUS**OBJETIVO 9.1 Estabelecer processos de qualificação e educação continuada que assegurem o atendimento humanizado.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida	Meta 2024
			Valor	Ano	Unidade			
9.1.1	Ofertar capacitações de diversos temas para os trabalhadores da Secretaria de Saúde	Número de capacitações ofertadas aos trabalhadores da Secretaria de Saúde	34	2020	nº absoluto	210	nº absoluto	70
Ação 1	Promover por meio da equipe de Epidemiologia capacitação de morbididades e condução;							
Ação 2	Promover capacitação por meio da equipe de Vigilância em Saúde;							
Ação 3	Promover capacitação por meio da equipe de Imunologia;							
Ação 4	Promover capacitações para os servidores com objetivo na melhorias do atendimento no SUS;							

OBJETIVO 9.2 Promover a valorização do trabalhador na rede municipal de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida	Meta 2024
			Valor	Ano	Unidade			
9.2.1	Fomentar a participação de trabalhadores em cursos, congressos e eventos relacionados às respectivas áreas de atuação	Número de trabalhadores com flexibilização de carga horária para participação em cursos, congressos e eventos	486	2019	nº absoluto	1.980	nº absoluto	660
Ação 1	Flexibilizar carga horária para participação em cursos, congressos e eventos de interesse da Secretaria de Saúde							
Ação 2	Ampliar a divulgação de cursos, congressos e eventos ofertados pela Secretaria de Saúde							
9.2.2	Pactuar contrapartidas das Instituições de Ensino (cursos da área da saúde) com a Secretaria Municipal de Saúde pelo Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES)	Número de Instituições de Ensino (cursos da área da saúde) com contrapartida pactuada com a Secretaria Municipal de Saúde	-	-	nº absoluto	10	nº absoluto	4
Ação 1	Avaliar e Pactuar as contrapartidas com as Instituições de Ensino de curso técnico e de graduação							
Ação 2	Realizar reunião do Comitê COAPES							